

00080



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO AO  No

FIRMADO COM

CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde :

RMC = Remuneração Mensal corrigida  
 INPC 1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.  
 INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.  
 RM = Remuneração mensal (Contratada)

$$RMC = \frac{2.318,036}{1.830,200} \times 50,00$$

dez-03  
dez-01

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 15 janeiro, 2004

*Antonio de Assis*  
Antonio de Assis  
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG